



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 1/2024 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo n° 161/2023, referente ao Projeto de Lei n° 116/2023, que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Presidente da Câmara Municipal promulgou a Lei Municipal n° 4.251, de 11 de março de 2024, referente a presente propositura de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras". Segue juntado, nesta data, via da Lei e a publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 13 de março de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.251, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via que inicia na Rua Alberto Gomes e segue até a Rotatória do Migrante, no Jardim das Palmeiras, passa a ser denominada **Rua Geraldo Denadai**, por ser seu prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral



12546400	SUZAN SALETE DOBNER	08/07/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCACAO INFANTIL	K	1	P41	128	13/11/2023	98,95
12624100	TAMIRIS VITORIA DE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-	GR-H/A-I	-	09/11/2023	99,08
12611500	TATIANE DOS REIS BARBOSA	15/10/2020	PROF DE EDUC. BÁSICA- EDUC. INFANTIL	-	-	-	GR-N/A-I	-	15/10/2023	92,5
12545700	TAYNARA MAIA GUIDUCCI	08/07/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL	K	1	P41	-	08/07/2023	97,71
12307001	THAIS CRISTINA CORREIA FONSECA TAVARES	31/08/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL	K	1	P41	-	31/08/2023	99,68
9242801	VANDERLANDIA DIAS MORENO MOREIRA	12/03/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCACAO INFANTIL (ES)	K	1	P41	-	12/03/2023	98
12599600	VANESSA DOS SANTOS CUSTODIO	18/09/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL	K	1	P41	5	23/09/2023	99,33
12598900	VANESSA NUNES SANTANA	18/09/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL (ES)	K	1	P41	-	18/09/2023	99,83
12538700	VICTORIA MOREIRA CAMILO	16/06/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL (ES)	K	1	P41	-	16/06/2023	99,73
12577200	VIVIANE FERNANDA ALVES MAZETTO	31/08/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL	K	1	P41	-	31/08/2023	99,65
12491100	WIDERMAN JONAS DA SILVA	14/02/2020	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO FUNDAMENTAL (ES)	K	1	P41	-	14/02/2023	83,45

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Orlandi Cesar Andretta, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Carlos Vilela.

Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 431.407,39.

Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 9/2024, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui o Diploma e Medalha de Mérito Mulheres em Destaque e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria dos Vereadores Derli de Jesus Athanasio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título da Família Hortolandense à Família Rios de Souza, nos termos do Decreto Legislativo nº 237/2021.

Atto da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - Fica autorizado o afastamento do servidor Diego Fernandez, portador(a) do RG nº 44.***-0, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir de 11 de março de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do §5º do Artigo 243, da Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008.

Lei:

LEI Nº 4.251, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via que inicia na Rua Alberto Gomes e segue até a Rotatória do Migrante, no Jardim das Palmeiras, passa a ser denominada **Rua Geraldo Denadai**, por ser seu prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO

Eu **Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun**, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso das atribuições e competências que são conferidas por lei. Convoco todos os membros titulares ou suplentes para participarem da terceira reunião ordinária de 2024, a realizar-se no dia 14 de março 2024 (5ª Feira), às 9h00 horas da manhã, no local: Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Graciliano Ramos, 280 - Jd. Amanda.

Pautas:

- 1- Discussão das novas leis municipais de incentivo à cultura;
- 2 - Apresentação da lei de uso dos espaços;
- 3 - Alteração da lei do CMPC (em relação às cadeiras);
- 4 - Reativação do Fundo Municipal de Cultura;
- 5 - Eleição das duas cadeiras em vacância (suplência em Economia da Cultura e Artes Visuais e Plásticas);
- 6 - Aprovação das atas das reuniões anteriores;
- 7 - Organização de cronograma de estudos sobre a PNAB.

Hortolândia, 11 de março de 2024

Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun
Presidente CMPC

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso, vem por meio das suas atribuições legais convidar todos os seus conselheiros e demais pessoas interessadas a participarem da reunião mensal deste Conselho a realizar-se as 9Hs no dia 12 de março de 2024, no Centro de Formação Paulo Freire – Rua Antônio Bernardes – Bairro Remanso Campineiro Hortolândia SP.

Ordem do dia:

- Cronograma de visitas anual de Inspeção às ILPIs em 2024.
- Nova Eleição da Diretoria do Conselho
- Campanha e Cartaz de doação IR Fundo Municipal do Idoso

Geraldo Amarante da Costa
Presidente do CMIH